CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 02

Projeto de lei ordinária do legislativo municipal nº09 de 17 de fevereiro 2023.

Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal do orgulho LGBTQIA+" e dá outras providencia

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Andradas, Estado de Minas Gerais, o "Dia Municipal do orgulho LGBTQIA+" que será comemorado anualmente no domingo que antecede a data do aniversário da cidade.

Art. 2º - O Município poderá desenvolver eventos, palestras e atividades, em que se trata o art. 1º.

Art. 3 º- Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Andradas, 17 de fevereiro de 2023.

Vinicius Teixeira

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 158
23 FEV. 2023
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 03

Justificativa ao Projeto de lei ordinária do legislativo municipal nº09 de 17 de fevereiro de 2023.

O dia 5 de maio de 2011 foi um marco para a história dos cidadãos LGBT no Brasil, quando o Supremo Tribunal Federal, após dois longos dias de debates, reconheceu por unanimidade a validade e legitimidade das uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo. Essa decisão do STF não ocorreria se não houvesse conscientização sobre a importância do tema na sociedade brasileira, representativo do Estado Democrático de Direito, laico, fundado na dignidade da pessoa humana e com o objetivo de promover o trabalho de afirmação da cidadania e de fortalecimento dos laços sociais e direito à vida e bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Desde a década de 1970, vários países celebram o Dia do Orgulho de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) no dia 28 de junho. Esta data é conhecida popularmente como o Dia do Orgulho LGBT. Isto porque no dia 28 de junho de 1969, ocorreu na cidade de Nova Iorque, a Revolta de Stonewall, nomeada por conta de um bar de frequência LGBT que sofria todas as noites repetidas batidas policiais sem justificativas, sempre com muitas humilhações, constrangimentos e violência. Esse dia marcou o início do movimento moderno LGBT em prol da liberdade de expressão e igualdade de direitos, a partir de estratégias como o resgate da autoestima, a construção de referências positivas e a promoção de ações de visibilidade da causa. Desde então, esta data é celebrada por meio de paradas, manifestos e outros eventos culturais, numa expressão de orgulho - e não de vergonha - de assumir publicamente a orientação sexual e identidade de gênero. Assim conto com a aprovação dos pares ao projeto de grande relevância para o nosso Município.

Camara Municipal de Andradas, 17 de fevereiro de 2023.

Vinicius Teixeira